



*Prefeitura Municipal de Taubaté*  
*Estado de São Paulo*

**LEI Nº 4858, DE 26 DE MARÇO DE 2014.**

**Autoria: Vereador Rodrigo Luis Silva**

Denomina Rua Expedicionário Renato  
Nascimento.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se Rua Expedicionário Renato Nascimento a atual Rua N localizada no Distrito Industrial do Una I, no bairro do Una, neste Município.

Parágrafo único. As placas denominativas conterão os seguintes dizeres:

Rua Expedicionário Renato Nascimento

Art. 2º As despesas decorrentes com a execução da presente Lei onerarão a verba orçamentária própria, suplementada se necessário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 26 de março de 2014, 375º da fundação do Povoado e 369º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR**

**Prefeito Municipal**

Publicada na Secretaria de Governo e Relações Institucionais, 26 de março de 2014.

**EDUARDO CURSINO**

**Secretário de Governo e Relações Institucionais**

**LUCIANE DE OLIVEIRA SILVA**

**Diretora do Departamento Técnico Legislativo**